

**Prefeitura do Recife**

**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**

**Secretário: João Batista Meira Braga**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 20/2016**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br) :  
Mais informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: **PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):**

KGI7403/PE, 13/12/2015, AD25747312, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KHA2790/PE, 23/12/2015, AD33144770, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KHN0957/PE, 03/04/2015, F1239855, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KII3419/PE, 21/12/2015, AD23769963, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); KJJ2284/PE, 19/01/2016, AD22946640, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KKE7972/PE, 21/12/2015, AD2169576, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLN4561/PE, 15/01/2016, AD4438167, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KLT9852/PE, 16/12/2015, AD32930267, 5479-0(Art. 181, Inc. X); KLT9852/PE, 16/12/2015, AD33143510, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); OEX1216/PE, 18/12/2015, AD39102017, 5479-0(Art. 181, Inc. X); OFQ0734/PA, 20/02/2016, F3355682, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OHX0202/RN, 09/02/2016, F3291820, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYP9953/PE, 22/12/2015, AD36515817, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYU6920/PE, 13/01/2016, AD36318310, 6050-1(Art. 208); OYV0146/PE, 28/12/2015, AD14156474, 5819-4(Art. 193); OYW7278/PE, 29/12/2015, AD18754023, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); OYW9088/PE, 31/12/2015, AD36517267, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OYX1553/PE, 06/01/2016, AD5866421, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII); OYZ1067/PE, 28/12/2015, AD14360730, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCJ4756/PE, 15/12/2015, AD10762841, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PEV5459/PE, 08/12/2015, AD29131464, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); PEV5981/PE, 01/01/2016, AD29550068, 6050-1(Art. 208); PEX1915/PE, 06/01/2016, AD17949491, 6041-2(Art. 207); PFE5658/PE, 09/01/2016, AD29941962, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); PFP7027/PE, 21/12/2015, AD34926151, 5479-0(Art. 181, Inc. X); PFQ4779/PE, 21/12/2015, AD34725679, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII); PFR5054/PE, 04/12/2015, AD29546320, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFR9058/PE, 29/03/2015, F1201971, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFW4726/PE, 28/12/2015, AD9769080, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGN0402/PE, 22/12/2015, AD34726225, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGP5807/PE, 13/11/2015, F2732369, 7463-0(Art. 218, Inc. II).

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA  
SECRETARIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO